



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

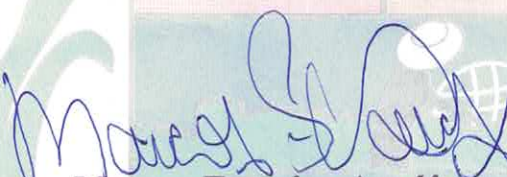
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA


Com fulcro no que estabelece o art. 133, do Regimento Interno, combinado com o art. 29, da Lei Orgânica Municipal, a maioria dos vereadores que compõe o Poder Legislativo local, vem, por meio deste fazer **CONVOCAÇÃO** a Vossas Excelências para Sessão Legislativa **EXTRAORDINÁRIA**, no dia **19/09/2023**, no horário das **19:00** horas para **apreciação e deliberação** sobre as seguintes proposições em tramitação nesta Casa Legislativa, em regime de urgência urgentíssima.


1. Leitura, discussão e votação das atas do dia anterior de 2023; e,
2. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2023, de autoria do Prefeito do Município de Crixás-GO, Sr. Carlos Seixas Brito Junior, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.


Observação: Na ausência ou impedimento do Presidente a sessão extraordinária objeto desta convocação deverá ser Presidida pelo Vice-Presidente desta Casa de Leis, nos termos do art. 30, do Regimento Interno¹.

Crixás-GO, 14 de setembro de 2023.


Marcos Ferreira Araújo
Vereador (MDB)


Fernando Antônio Dos Santos
Vereador (MDB)


Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho)
Vereador PL


Luísmar Maciel Gundim
Vereador PSB


Crisley Francisco Marques
Vereador PSB


João Caetano de Lacerda
Vereador Cidadania

¹ Art. 30: O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou em caso de vaga.


Data: 14/09/2023